



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2651**

**SUPLEMENTO**

**Ji-Paraná (RO), 6 de outubro de 2017**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**EXTRATO.....PÁG. 01**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-13934/2017

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Fazenda

**ASSUNTO:** Pagamento de inscrição para participação em curso

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,  
Vieram os autos para decisão a respeito do pagamento de inscrição para participação de servidores no curso "ISS dos cartões de crédito/débito do leasing e dos planos de saúde", visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme descrito no Termo de Referência (fls. 04/09).

Ante ao exposto, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n. 105/CPL/PMJP/2017**, com fundamento no inciso II do art. 25 e inciso VI do art. 13, da Lei Federal n. 8666/93.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da proposta mais vantajosa para Administração Pública, apresentada por **C. V. MOREIRA EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-10246/2013

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para monitoramento de segurança

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 152/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa **INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, cujo objeto consistia prestação de serviços de monitoramento com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e instalação.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1204/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 152/PGM/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de outubro de 2017, mantendo-se as demais condições já pactuadas.

À **SEMFAZ** para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 04 de outubro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-771/2016

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento

**ASSUNTO:** Contratação de empresa

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato n. 027/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa **FUHRMANN & CIA LTDA - EPP**, cujo objeto consistia pavimentação, drenagem, construção de calçadas com meio fio e sarjetas.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1296/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência até o dia 16/01/2018, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/10/2017, ambos em relação ao Contrato n. 027/PGM/PMJP/2016.

À **PGM** para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO

#### MÊS DE SETEMBRO DE 2017

**EXTRATO COMPLEMENTAR DO TERMO SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 020/PGM/PMJP/2015**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2787/2015 (SEMUSA). **CONTRATADA:** IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de um imóvel para funcionamento do CER-II. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de Prazo. **PRAZO:** A contar de

30 de setembro até 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2017.

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procurador-Geral do Município-Interino  
Decreto n. 8132/GAB/PM/JP/2017

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC  
Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário  
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão



### Diário Oficial

#### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dols de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Ciconetti**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procurador-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Milton Félix de Macedo**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Solange Mendes Cedeço Pereira**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirjo Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Márcia Regina de Souza**  
Secretaria Municipal de Educação Interina

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social